

# IAS GERA



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 124 - Nº 209 - 52 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2016

### CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

	SUMARIO		
D	IÁRIO DO EXECUTIVO	1	
	Governo do Estado	1	
	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10	
	Secretaria de Estado de Fazenda	18	
	Secretaria de Estado de Segurança Pública	21	
	Secretaria de Estado de Administração Prisional	21	
	Secretaria de Estado de Saúde	23	
	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	25	
	Secretaria de Estado de Educação	25	
	Secretaria de Estado de Cultura	32	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32	
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	33	
	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	34	
	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	34	
	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	35	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	35	
	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	35	
	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.	35	
	Advocacia-Geral do Estado	35	
	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	35	
	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	36	
	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	44	
	Controladoria-Geral do Estado	44	
	Ouvidoria-Geral do Estado.	44	
	Secretaria-Geral	44	
	Editais e Avisos.	44	

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

#### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

LEI N° 22.343, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá denominação ao trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito José Asdrúbal Zizo de Almeida o trevo localizado na Rodovia MG-295 que dá acesso à sede do Município de Paraisópolis.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228° da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI N° 22.344, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá denominação a trevo da Rodovia MG-050 localizado no Município de Piumhi.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé o trevo da Rodovia MG-050

Art. 1º – Fica denominado Otacilio Gonçalves Tome – Tata Tome o trevo da Rodovia MG-050 localizado próximo ao Km 263, no Município de Piumhi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.345, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara de utilidade pública a entidade Abrigo Doce Lar da Criança, com sede no Município de Sacramento

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Abrigo Doce Lar da Criança, com sede no Município de Sacramento

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil. FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade Grupo da Melhor Idade Nova Vida de Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo da Melhor Idade Nova Vida de

Limeira do Oeste, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil. FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.347, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública o Instituto Geração Seme-ando Boas Novas - Instituto Gesbon -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Geração Semeando Boas Novas – Instituto

Gesbon –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.348, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228° da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade Oficina Escola do Menor Padre Bernardo, com sede no Município de Virginópolis.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, pro-

mulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Oficina Escola do Menor Padre Bernardo, com sede no Município de Virginópolis.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228° da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI N° 22.350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Coletadores de Materiais Recicláveis de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 18 de novembro de 2016; 228º da Inconfidência

Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL